AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 130/2013**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 10/10/2013
VALOR (R$): R$ 13.000,00 (treze mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, na reunião ordinária conjunta, registrada na Ata n.º 169, de 15/08/2013, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas.
Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 09/10/2013
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Valor Total Atual: R$ 13.000,00
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.757.491.998,48

Proponente: **Comitê de Investimentos** **Ata n.º 169, de 15/08/13**	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 169, de 15/08/13**	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 10/04/2015	Luana M. Forcioni Guedes Diretora Financeira